

REGULAMENTO

SORTEIO PACOTES DE GRATUIDADE - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA FAMILIAR SECVC

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 - Esta promoção é de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Vitória da Conquista – SECVC, CNPJ nº 16.207.227/0001-42. Código Sindical 000.005.082.15115-7 com sede na Avenida Central, Nº 426, Loteamento Caminho da Universidade – Bairro Candeias, CEP 45029-152 – VITORIA DA CONQUISTA – BA. FONE: (77) 2101-2201 – www.secvc.com.br.
- 1.2 – A participação é destinada a moradores de Vitória da Conquista e de cidades circunvizinhas que possuem disponibilidade para se deslocar até o SECVC para a realização dos serviços;

2 DO PERÍODO DA PROMOÇÃO - INSTAGRAM

- 2.1 - O período de participação da promoção é a partir das 19:00 do dia 20/05/2021 até às 19:00 do dia 18/06/2021, conforme horário de Brasília;

3 FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO – INSTAGRAM

- 3.1 – Os interessados deverão **CURTIR** a postagem oficial publicada no Instagram do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Vitória da Conquista (www.instagram.com/@secvc.ba) e **SEGUIR** a conta do Instagram do SECVC.
- 3.2 – A lista com os nomes de todos os contemplados será publicada no Instagram e no site do SECVC – secvc.com.br;
- 3.3 – As premiações no Instagram serão:
- a) **1000** pacotes de Assistência Odontológica gratuitos com os procedimentos descritos no item 6 deste regulamento.
- 3.4 – Todos os pacotes serão **FAMILIARES** em que o vencedor de cada pacote **deve indicar a sua família** para usufruir dos serviços.
- 3.5 – Entende-se como familiares as pessoas **dependentes legais** de cada vencedor: Pais, Mães, Avós (maternos ou paternos), filhos (até 18 anos) e cônjuges;
- 3.6 – Uma das pessoas precisa ser, obrigatoriamente, acima dos 18 anos;

4 DO PERÍODO DA PROMOÇÃO – CLUBE FM

- 4.1 - O período de participação da promoção é do dia 24/05/2021 ao dia 18/06/2021

5 FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO – CLUBE FM

5.1 - Os interessados deverão enviar mensagem de texto com nome completo e bairro para o Whatsapp da Rádio Clube de Vitória da Conquista LTDA (CNPJ Nº 16.188.641/0001-51) com sede na Rua Lions Club, 12, Centro (registrada com o prefixo 95.9 FM) pelo número **(77) 99808-0959**.

5.2 - Os ouvintes poderão se inscrever durante toda a programação;

5.3 - Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental e, conseqüentemente, o SECVC se reserva ao direito de desclassificar e excluir o participante, sem qualquer aviso prévio.

5.4 – Os pacotes sorteados durante toda a premiação serão:

a) **300** pacotes de Assistência Odontológica gratuitos com os procedimentos descritos no item 6 deste regulamento.

5.5 – Os sorteios acontecerão durante toda a programação da Clube FM;

6 DOS PACOTES DE GRATUIDADE

6.1 – Serão sorteados até **1300** pacotes de gratuidade com serviços de Assistência Familiar do SECVC divididos da seguinte forma:

a) **300** pacotes de **Assistência Odontológica** voltados para participantes de qualquer idade, por meio da programação da **CLUBE FM**.

b) **1000** pacotes de **Assistência Odontológica** voltados para participantes de qualquer idade, realizados por meio do **INSTAGRAM**.

6.2 – Os pacotes serão compostos pelos seguintes serviços:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA FAMILIAR – SECVC
1 AVALIAÇÃO CLÍNICA
1 RAIOS X
1 LIMPEZA
1 APLICAÇÃO DE FLÚOR
1 EXTRAÇÃO
1 RESTAURAÇÃO EM RESINA

6.3 – **A transferência de pacotes será permitida mediante disponibilidade do SECVC e deve ser verificada com o sindicato previamente;**

7 – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O SECVC entrará em contato por Instagram ou Whatsapp com os ganhadores para agendamento dos procedimentos, seguindo todas as recomendações de prevenção contra a COVID-19 para que seja realizado o cadastro e serviços;

7.2 – O contemplado que não responder às tentativas de contato e nem se apresentar para reclamar o prêmio até o dia 21/07/2021 **perderá** o pacote de gratuidade;

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - A participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como presumir-se-á condição de que o contemplado não possui qualquer impedimento legal, a que título for, que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.